

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 16 de Junho de 2021.

Sérgio Farias Fonseca

Presidente do CIM POLO SUL

CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

RESOLUÇÃO Nº 005-2021

Publicação Nº 361847

RESOLUÇÃO Nº 005/2021 – ASSEMBLÉIA GERAL

Autoriza o pagamento retroativo de reajuste, a título de reposição salarial, aos funcionários do Consórcio Público Rio Guandu e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, Christiano Spadetto, com poderes que lhe confere a Cláusula Décima Segunda, § 1º, inciso VI do Contrato de Consórcio Público.

Considerando a deliberação e decisão da 2ª Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 28 de Agosto de 2019.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento do reajuste retroativo, a título de revisão salarial referente ao ano de 2016, no percentual de 7,19% (sete vírgula dezenove por cento), para os funcionários ativos à época, conforme cálculo realizado pela Assessoria Contábil do Consórcio Público Rio Guandu.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio, 16 de junho de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

TERMO DE DISPENSA 024-2021

Publicação Nº 361826

TERMO DE DISPENSA – 024/2021

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, com fulcro no art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021, bem como no parecer jurídico, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da Empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, CNPJ: 61.074.175-0001-38, especializada em prestação de serviços de cobertura de seguro de veículos, para atender os veículos do consórcio Público Rio Guandu, no valor global de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), por um período de 12 meses.

Afonso Cláudio, em 16 de junho de 2021.

Ana Paula Alves Bissoli

Secretária Executivo do Consórcio Público Rio Guandu

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021, para contratação da Empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, CNPJ: 61.074.175-0001-38, especializada em prestação de serviços de cobertura de seguro de veículos, para atender os veículos do consórcio Público Rio Guandu, no valor global de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), por um período de 12 meses, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Afonso Cláudio, em 16 de junho de 2021.

Christiano Spadetto

Presidente do Consórcio Público Rio Guandu

CIM NORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ES

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PE 002/2021

Publicação Nº 361712

Extrato de Ata de Registro de Preços

PROCESSO Nº 197/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO – CIM NORTE/ES

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO – CIM NORTE/ES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002 /2021

CONTRATADA: CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA

CNPJ: 21.610.147/0001-73

ITENS: 01 (R\$ 6,53), 02 (R\$ 8,59), 03 (6,20), 04 (R\$ 74,98), 05 (R\$ 48,98), 6 (R\$ 3,73), 8 (R\$ 2,78), 9 (R\$ 59,22), 10 (R\$ 276,66), 11 (R\$ 5,09), 12 (R\$ 18,72), 13 (R\$ 3,45), 14 (R\$ 4,90), 15 (R\$ 69,30), 17 (R\$ 7,82), 18 (R\$ 12,86), 19 (R\$ 7,90), 20 (R\$ 17,88), 21 (R\$ 64,46), 22 (R\$ 80,48), 24 (R\$ 5,36), 25 (R\$ 3,56), 26 (R\$ 2,34), 28 (R\$ 5,29), 29 (R\$ 8,60).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003 /2021

CONTRATADA: J.B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.923.577/0001-91

ITENS: 07 (R\$ 4,30), 23 (R\$ 172,00), 27 (R\$ 9,42).

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Nova Venécia – ES, 16 de junho de 2021.

ARNÓBIO PINHEIROS DA SILVA

PRESIDENTE DO CIM NORTE/ES